

VOTO DE SAUDAÇÃO Nº 116/XIV

Pelo 34.º aniversário da proclamação, pela Organização das Nações Unidas, do dia 5 dezembro como o Dia Internacional do Voluntariado

O voluntariado reflete na sociedade um dos valores mais nobres do ser humano, que é o de ajudar o outro de forma altruísta, despendendo parte do seu tempo, com o intuito de ajudar quem precisa, sem receber qualquer dádiva que não seja a satisfação da prática do bem comum.

Com este propósito, em 1985 a Organização das Nações Unidas decidiram proclamar o dia 5 de Dezembro como o Dia Internacional do Voluntariado, tendo como principal objetivo incentivar e valorizar o serviço voluntário em todo mundo.

De acordo com o Inquérito ao Trabalho Voluntário, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em julho deste ano, a taxa de voluntariado em Portugal era de 7,8% em 2018, o que se traduz, em números brutos, em 695 mil pessoas com 15 ou mais anos que participaram em, pelo menos, uma atividade de voluntário.

Portugal está bem abaixo da média da UE a 28, que é de 19,3%, e só a Roménia com 3,2% e a Bulgária com 5,2% têm taxas de participação mais baixas.

Por esse motivo, o voluntariado deve ser, sempre, fomentado, ajudado, divulgado e, em ocasiões simbólicas, evocado e celebrado.

Pelo exposto, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária assinala e saúda o 34.º aniversário da proclamação, pela Organização das Nações Unidas, do dia 5 dezembro como o Dia Internacional do Voluntariado.

Os Deputados
Cecília Meireles,
João Pinho de Almeida,
Telmo Correia,
Assunção Cristas,
Ana Rita Bessa